

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 116/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA, ESPECIFICAMENTE DE PORTARIA, VIGIA E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.726.146/0001-02, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, loja 03, Centro, Araruama – RJ., neste ato representada por seu representante legal **Sr. Max Maximino Claudino dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.157.829-8 IFP/RJ e CPF (MF) nº 084.300.007-47.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 116/2021, resultante da adesão Ata de Registro de Preços nº 013/2021 – Município de São João de Meriti – RJ, conforme processo nº 12604/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** da vigência do Contrato nº. 116/2021, firmado entre as partes em 01/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 116/2021 pelo prazo de **06 (seis) meses**, de 01/09/2026 a 28/02/2027, ou até a conclusão do novo Procedimento Licitatório, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

[Assinatura]

PLS: _____
ASS: Janusz

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 116/2021, pelo período de 06 (seis) meses, é **R\$ 11.615.101,20 (onze milhões, seiscentos e quinze mil, cento e um reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.020, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1573, Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.023, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1573 e Programa de Trabalho nº 12.122.0008.2.012, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 12604/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 27 de agosto de 2026.



Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

MAX MAXIMINO CLAUDINO DOS SANTOS:08430000747
DOS SANTOS:08430000747
2026.08.27 17:29:25 -03'00'
2020.012.20043

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos
Contratada

Testemunhas:

NOME: Isaura E. N. Freire Loureiro Lima

CPF: 135 251 717 57

ASSINATURA: Isaura E. N. F. L. Lima

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia



SAQUAREMA
PREFEITURA

NOME: Jenica Almeida Mendes de Oliveira
CPF: 149.980.797-00
ASSINATURA: Jenica Almeida Mendes de Oliveira

PMS

FLS: _____

ASS: Jenica